

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023/NUGE

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 01/2022 (DOMPCE de 3.1.2022) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos dos itens 6.3 e 6.4 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados dos cursos de pós-graduação a serem lotados na Comarca de Fortaleza, conforme anexo único deste edital, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – Encaminhar, no período de **30 de março a 5 de abril de 2023**, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico nuge@mpce.mp.br, com o assunto do e-mail: “DOCUMENTAÇÃO – ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO”, cópia digital dos seguintes documentos:

- a) declaração ou documento equivalente que comprove a matrícula do candidato em programa de pós-graduação de instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);
- l) Cópia do documento gerado quando da realização de consulta de qualificação cadastral, no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. devendo, no ato da consulta, incluir a informação de um NIS padrão, a saber: 1333333332, caso não possua NIS (NIT/PIS/PASEP).

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>;

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação, encaminhará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, o termo de compromisso de estágio para assinatura do estudante e da Instituição de Ensino Superior, e informará a data do início das atividades do estágio, devendo o candidato, ficar atento às orientações.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4 – O candidato convocado que não atender à convocação no prazo mencionado no item 1, será, automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.

5 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído da lista de classificação correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

6 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

7 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, 29 de Março de 2023.

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados – Pós-Graduação – Direito

Última Convocação

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação Original	Reclassificação
NATALIA EVANDRO ANGELIM MARTINS	2ª	1ª
DAVI ALMEIDA MAIA	3ª	2ª
MARISA CARVALHO VASCONCELOS	12ª	3ª
LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	13ª	4ª
VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	14ª	5ª
THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA	15ª	6ª
PRYSILA SATURNINO DE OLIVEIRA	16ª	7ª
MIRELLA VERISSIMO MOREIRA	18ª	8ª
RAVENNA RIBEIRO PONTES	21ª	9ª
CLAUDSON SABOIA DOS SANTOS	22ª	10ª
MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA	24ª	11ª
ALESSANDRA LOPES VASCONCELOS	28ª	12ª
EDILSON FACUNDO DA SILVA JUNIOR	29ª	13ª
ANTONIA SABRINA BRAGA GONCALVES	31ª	14ª
MAIRA ELLEN MESQUITA MARTINS ALVES	32ª	15ª
WALESKA ALVES LIMA	34ª	16ª
LENIN ESMERALDO LOPES	37ª	17ª
LUANA HELIZA FERNANDES ARAUJO	38ª	18ª
GABRIEL DIOGO DE SAMPAIO	41ª	19ª
RAISSA SANTOS NUNES	42ª	20ª

Candidatos convocados – Pós-Graduação – Administração

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Forma de ingresso
CARLA URUBATANIA LOPES DA SILVA	21ª	Ampla concorrência
GLAUCIVAN SOUSA DA SILVA	22ª	Ampla concorrência

Candidatos convocados – Pós-Graduação – Serviço Social

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Forma de ingresso
DANIELLE ANTONIA DA SILVA VIDAL	13ª	Ampla concorrência